



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PAUTA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Ivan Carlini

Membros: Vereador Dr. Hércules e Vereador Devacir Rabello

Data da Reunião: 29 de maio de 2025

Horário: 13h

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Ordem do Dia: Análise e emissão de parecer quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos seguintes Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei nº 1402/2025 – Autor: Vereador Alex Recepute. Ementa: Institui o “Dia D Terraço” no Município de Vila Velha. Deliberação: Parecer favorável quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria, por se tratar de proposição de interesse local que não afronta normas superiores.
2. Projeto de Lei nº 1277/2025 – Autor: Vereador Patrick da Guarda. Ementa: Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores no âmbito municipal. Deliberação: Parecer favorável, com observações quanto à necessidade de adequação da técnica legislativa, sem prejuízo de mérito.
3. Projeto de Lei nº 537/2025 – Autor: Vereador Leo Pindoba. Ementa: Inclui no Calendário Municipal o programa “Arena Verão Ives”. Deliberação: Parecer favorável, por se tratar de matéria de competência local, com respaldo na autonomia municipal.
4. Projeto de Lei nº 517/2025 – Autora: Vereadora Ana Carolyn Caldeira Moura. Ementa: Cria o selo “Empresa Amiga do Animal”. Deliberação: Parecer favorável, com recomendação de emenda redacional para melhor delimitação dos critérios para obtenção do selo.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

5. Projeto de Lei nº 728/2025 – Autora: Vereadora Ana Carolyna Caldeira Moura. Ementa: Obriga a identificação dos carrinhos de coleta utilizados por catadores de recicláveis. Deliberação: Parecer favorável, com sugestão de compatibilização com normas de segurança pública e vigilância sanitária.
6. Projeto de Lei nº 1003/2025 – Autor: Vereador Renzo Mendes. Ementa: Criação de espaços de coleta de lixo em festas e eventos para associações de reciclagem. Deliberação: Parecer favorável, por atender ao interesse ambiental e coletivo.
7. Projeto de Lei nº 1106/2025 – Autor: Vereador Alex Recepute. Ementa: Determina a instalação de placas de atendimento prioritário. Deliberação: Parecer favorável, com ressalva de competência concorrente, desde que respeitadas normas federais.
8. Projeto de Lei nº 1188/2025 – Autor: Vereador Thiago Henker. Ementa: Institui o programa "Jiu-Jitsu nas Escolas". Deliberação: Parecer favorável, destacando a importância da atividade física na formação educacional, sem vício de iniciativa.
9. Projeto de Lei nº 152/2025 – Veto Parcial nº 03/2025. Autor do veto: Prefeito Arnaldo Borgo Filho. Objeto: Veto aos arts. 3º, 4º e 5º do Autógrafo de Lei nº 5009/2025 – Dia Municipal do Rio Jucu. Deliberação: Parecer pela rejeição do veto parcial, considerando que os dispositivos vetados não apresentam vício de iniciativa e possuem respaldo na competência legislativa do Município.
10. Projeto de Lei nº 1887/2025 (PL nº 017/2025) – Autor: Prefeito Arnaldo Borgo Filho. Ementa: Autoriza a concessão de uso de bem público à APAE. Deliberação: Parecer favorável, com respaldo no interesse social e legalidade da autorização.
11. Projeto de Lei nº 1901/2025 – Autor: Vereador Rafael Primo. Ementa: Cria o Banco de Alimentos do Município. Deliberação: Parecer favorável, respeitada a iniciativa parlamentar e o interesse público alimentar.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

12. Projeto de Lei nº 1893/2025 – Autor: Vereador Welber da Segurança. Ementa:
Denomina de “Rua Demerval Ferreira Coutinho” a Rua “C” no Bairro Vale Encantado. Deliberação: Parecer favorável, observada a competência legislativa municipal para denominação de logradouros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Vereador Ivan Carlini, encerrou a reunião, sendo lavrada a presente pauta para registro e publicidade institucional, nos termos regimentais.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

IVAN CARLINI

Presidente/Relator

DR. HÉRCULES

Membro

DEVACIR RABELO

Membro